



RESOLUÇÃO N° 080/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do Processo Extraordinário de Seleção do Curso de Doutorado, com ingresso em agosto de 2018.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece Critérios para a Seleção de Candidatos;
considerando o Edital n° 005/2018-PGM;
considerando a Resolução n° 068/2018-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 159ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de agosto de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, a partir do mês de agosto de 2018.

CANDIDATO (A)

Adrieli Rodrigues da Costa Nunes
André Luís Hartmann Caranhato
Daniela Rodrigues Barcos
Jaqueline Bezerra da Silva

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Claudete Aparecida Mangolin
Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Isabel Cristina Martins dos Santos
Maria Celeste Gonçalves Vidigal

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -